



CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ
Avenida Papa João XXIII, 239 - CEP 87010-260 - Maringá - PR - <http://www.cmm.pr.gov.br>

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 927/2024

A Câmara Municipal de Maringá, Estado do Paraná,

APROVA:

Dispõe sobre a criação do sistema de apoio legislativo consultivo da Câmara Municipal de Maringá.

Art. 1.º Fica criado sistema de apoio legislativo consultivo da Câmara Municipal de Maringá, através da criação de câmaras técnicas de apoio ao legislativo, compostas por profissionais voluntários inscritos em lista junto ao Poder Legislativo.

Art. 2.º Os profissionais interessados em pertencer aos quadros do sistema de apoio legislativo consultivo deverão apresentar requerimento confeccionado pela sua respectiva entidade de classe, e não existindo esta, poderá fazê-lo em nome próprio, dirigindo este, à Mesa Executiva da Câmara para validação.

Parágrafo único. Após o cadastro junto ao Poder Legislativo, este terá prazo de vigência de 01 (um) ano, podendo ser renovado tacitamente ou revogado a qualquer momento, a pedido do profissional cadastrado ou entidade qual represente, sem necessidade de justificativa.

Art. 3.º Os profissionais cadastrados no sistema de apoio legislativo consultivo atuarão de forma voluntária, recebendo tão somente comprovante de participação e presença para registro profissional de currículo e justificativa.

Art. 4.º Serão formadas câmaras técnicas em quantidade de livre escolha da Mesa Executiva da Câmara, conforme verificada a necessidade e por liberalidade da mesa.

Parágrafo único. Cada câmara técnica poderá ter até 4 (quatro) profissionais por tema abordado, que analisarão a matéria proposta e emitirão parecer de caráter orientativo ao(s) autor(es) do projeto objeto de discussão.

Art. 5.º Os temas abordados pelas câmaras técnicas serão:

I - meio-ambiente;

II - segurança pública;

III - questão financeira e tributária;

IV - outros temas de livre entendimento do Presidente do Poder Legislativo.

Art. 6.º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Vereador Ulisses Bruder, 23 de abril de 2024.

FLÁVIO MANTOVANI
Vereador-Autor

JEAN MARQUES
Vereador-Autor



Documento assinado eletronicamente por **Janderson Flavio Mantovani, Vereador**, em 18/06/2024, às 13:59, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Jean Carlos Marques Silva, Vereador**, em 19/06/2024, às 17:52, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.cmm.pr.gov.br/verifica> informando o código verificador **0338821** e o código CRC **0E51FDC9**.

24.0.000002815-7

0338821v6